

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2024

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO-ANA DO NASCIMENTO DE SOUZA AO GRUPO RAMA- RAMA- REDE DE APOIO DE MÃES ATÍPICAS, REPRESENTADA POR MAGALI CRISTINA FIDELIX, ROSELI ANDREIA FIDELIX AMORIM E DIRCILEY DE ALMEIDA SOARES DAS DORES.

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e a Mesa da Câmara Municipal de Nova Lima, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Mérito — Ana do Nascimento de Souza ao Grupo Rama- -Rede de Apoio de Mães Atípicas, pelas relevantes ações em benefício da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista à comunidade, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em sessão solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o Diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 22 de maio de 2024.

Vereador



## **JUSTIFICATIVA**

A RAMA-Rede de Apoio de Mães Atípicas, foi organizada na cidade de Nova Lima/MG no dia 1º de abril de 2019, a partir da iniciativa de um grupo de mães atuantes em prol da visibilidade dos filhos com deficiência pelas Políticas Públicas do município.

É um grupo de compartilhamento de informações e esclarecimentos que acolhe mães/pais de filhos com deficiência residentes em Nova Lima/MG e demais municípios brasileiros.

Entendendo que, muitas mães "atípicas" vivenciam suas lutas diárias de maneira solitária diante dos medos, preconceitos, do desrespeito e até mesmo da falta de recurso financeiro e da acessibilidade aos serviços essenciais para o desenvolvimento integral de seus filhos, a RAMA trata da invisibilidade dessas mães e de seus filhos, tornando-os, visíveis aos olhos da população e do Poder Público nas áreas da educação, cultura, esporte, saúde, acessibilidade, lazer, entre outras por meio de parcerias com a comunidade.

O objetivo principal da RAMA é buscar alternativas que garantam os direitos dos filhos resguardados pelas legislações específicas, o bem-estar das mães, políticas públicas inclusivas e apoio no enfrentamento dos desafios em seus municípios.

A estrutura da RAMA é composta por duas administradoras, duas coordenadoras e uma representante que atuam nas questões burocráticas das demandas que lhes são apresentadas ou levantadas. No grupo da RAMA-Nova Lima/MG acolhemos mães/pais de pessoas com deficiência que trocam informações e dicas entre si sobre questões relacionadas aos filhos e à inclusão em Nova Lima/MG.

Com sua atuação, o grupo RAMA transforma a vida de muitas mães atípicas, impactando de maneira significativa na vida de famílias e na comunidade como um todo, tornando-se um verdadeiro exemplo de amor, resiliência e solidariedade.

Danübio

Vereador